

## **EDITAL 019/2024 – PRPGEM – UNESPAR**

### **RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DO PRPGEM**

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática (PRPGEM), da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, com sede nos *Campi* de Campo Mourão e União da Vitória, observando a Portaria N° 76, de 14 de abril de 2010 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e o Edital 017/2024 – PRPGEM – Unespar, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do processo de seleção para bolsistas do PRPGEM, nos termos do referido edital. A relação dos candidatos é apresentada abaixo em ordem classificatória:

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Emili Boniecki Carneiro	1º
Maísa Baldicera	2º
Patrícia Andressa Maieski	3º
Ivan Kuelkamp Silveira	4º
Bruna Carolina Mascotte	5º
Gabriele Garcia Neves da Cunha	6º
Juliane Washov Pereira	7º
Tainara Bandeira de Lemos	8º
Pedro Janu Valentim	9º
Renata Galvão da Costa	10º
Daiane Figura Raphalski	11º
César Marcelo Droval	12º
Laura Antonia de Souza	13º

As bolsas serão concedidas nesta ordem e atribuídas de acordo com a oferta das cotas disponíveis ao Programa. Em caso de impossibilidade ou impedimento de recebimento, o discente será reclassificado ao final da lista de possíveis bolsistas e a bolsa será repassada automaticamente ao seguinte na ordem de classificação.



**Exigência de comprovação de renda líquida inferior ou igual ao valor da bolsa:**  
Os candidatos selecionados deverão apresentar comprovação de renda líquida inferior ou igual ao valor da bolsa no ato da concessão da mesma, sob pena de reclassificação ao final da lista de possíveis bolsistas. Deste modo, fica determinado encaminhamento do Anexo I e comprovante de renda no e-mail institucional do PRPGEM: [prpgem@unespar.edu.br](mailto:prpgem@unespar.edu.br)

Este edital possui validade de um ano a contar da data de sua publicação ou até a realização de novo processo que venha a substituí-lo.

**Prazo para eventuais recursos:** Os candidatos terão o prazo de 48 horas após a divulgação deste edital para interposição de recursos.

União da Vitória, 10 de abril de 2024.

**Prof. Dr. Paulo Wichnoski**  
*Presidente da Comissão de Bolsas*  
*do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática*  
*Portaria 340/2024 – Reitoria/UNESPAR*